



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 470104.A01.001.0820**

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - SEAS

***EXERCÍCIO*** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno

## **I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

### **DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO**

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - SEAS**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - SEAS

Vinculação - SPS

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

A **Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS** foi criada em 28 de junho de 2016, por meio da Lei Estadual nº 16.040/2016, tendo como responsabilidade a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

### **2. Competências**

Compete à SEAS, vinculada operacionalmente à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, exercer as funções de executar as medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, promovendo a interlocução com ONGs, Ogs, empresas privadas e sociedade civil, visando a inserção/reinserção familiar e inclusão socioproductiva dos egressos de medidas socioeducativas.

### **3. Receitas**

Tesouro Estadual.



### III - SEAS EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

#### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

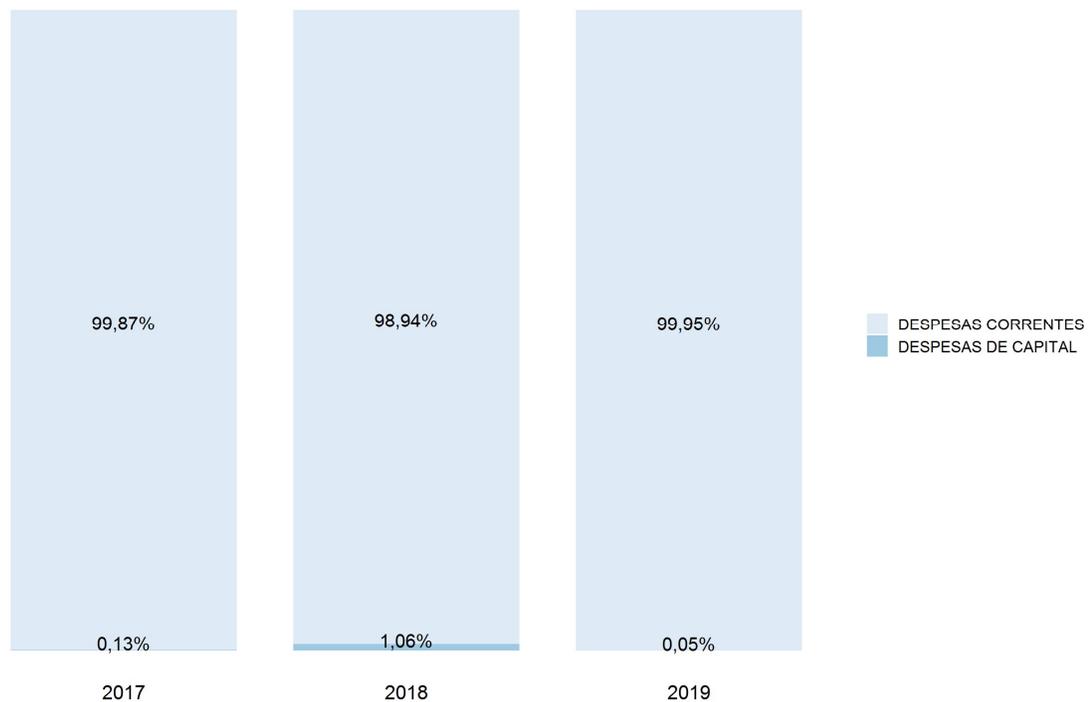
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III/I)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105.434,43</b>	<b>102.055,91</b>	<b>102.010,95</b>	<b>101.918,75</b>	<b>96,75%</b>	<b>99,95%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.394,20	37.184,57	37.184,57	37.184,57	94,39%	36,43%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.040,23	64.871,33	64.826,38	64.734,18	98,16%	63,52%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.954,96</b>	<b>257,12</b>	<b>52,57</b>	<b>52,57</b>	<b>2,69%</b>	<b>0,05%</b>
INVESTIMENTOS	1.954,96	257,12	52,57	52,57	2,69%	0,05%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>107.389,39</b>	<b>102.313,03</b>	<b>102.063,52</b>	<b>101.971,31</b>	<b>95,04%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>107.389,39</b>	<b>102.313,03</b>	<b>102.063,52</b>	<b>101.971,31</b>	<b>95,04%</b>	<b>100,00%</b>
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	98.161,35	94.481,57	94.232,06	94.139,85	96,00%	92,33%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	9.228,05	7.831,46	7.831,46	7.831,46	84,87%	7,67%
<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>107.389,39</b>	<b>102.313,03</b>	<b>102.063,52</b>	<b>101.971,31</b>	<b>95,04%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao



orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
CONTRIBUIÇÕES	51.852,47	50.928,42	50.928,42	50.928,42	98,22%	49,90%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.210,28	28.042,01	28.042,01	28.042,01	79,64%	27,48%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.583,09	6.402,62	6.402,62	6.402,62	404,44%	6,27%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.710,00	5.098,16	5.098,16	5.098,16	89,28%	5,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.187,61	5.231,25	5.017,08	4.925,03	81,08%	4,92%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.469,02	2.513,22	2.513,22	2.513,22	101,79%	2,46%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	2.322,67	2.322,67	2.322,67	116,13%	2,28%
INDENIZAÇÕES	42,81	681,92	681,92	681,92	1592,73%	0,67%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70,40	478,28	475,24	475,18	675,06%	0,47%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	0,00	135,53	135,53	135,53	0,00%	0,13%
MATERIAL DE CONSUMO	160,00	150,33	135,81	135,81	84,88%	0,13%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	183,00	131,39	131,39	131,39	71,80%	0,13%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.524,70	63,37	52,57	52,57	3,45%	0,05%
DIÁRIAS - CIVIL	110,00	47,76	40,79	40,70	37,08%	0,04%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	26,14	26,14	26,14	26,14%	0,03%
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	96,00	34,71	34,71	34,71	36,16%	0,03%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	30,00	9,33	9,33	9,33	31,11%	0,01%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	0,00	14,52	14,52	14,52	0,00%	0,01%
OBRAS E INSTALAÇÕES	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	10,00	1,40	1,40	1,40	14,05%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>107.389,39</b>	<b>102.313,03</b>	<b>102.063,52</b>	<b>101.971,31</b>	<b>95,04%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

#### 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.



Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	1.359,62	4.996,83	31.910,15	37.184,57
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.359,62</b>	<b>4.996,83</b>	<b>31.910,15</b>	<b>37.184,57</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

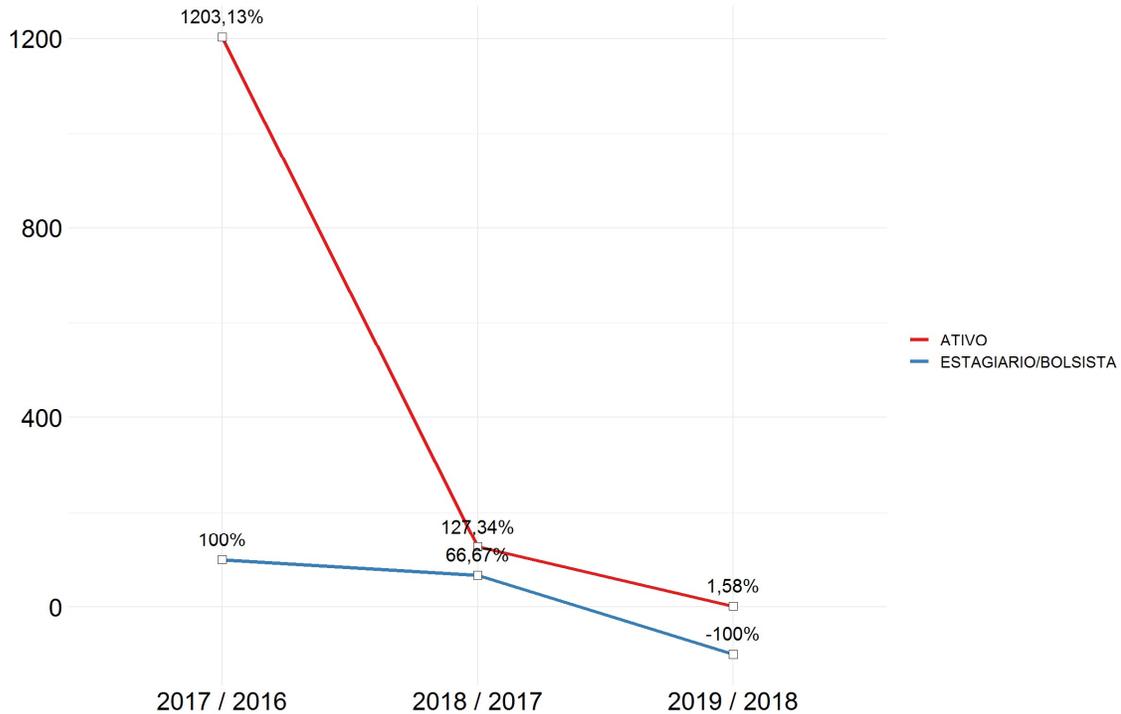
PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	32	417	948	963
ESTAGIARIO/BOLSISTA	0	3	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>420</b>	<b>953</b>	<b>963</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	08/03/2017 07/03/2020	18.866,89	5.322,40	28,21%
CAGECE CIA AGUA ESGOTO DO CEARA	Água e esgoto	13/03/2017 13/03/2020	14.402,23	2.882,97	20,02%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	10/07/2017 10/07/2020	4.105,00	959,80	23,38%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Combustíveis e lubrificantes	30/01/2017 30/01/2020	1.049,68	166,38	15,85%
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE	Telefonia e dados	15/02/2017 15/02/2020	674,60	138,14	20,48%
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Peças, acessórios e manutenção de veículos	29/08/2018 29/08/2020	480,00	125,56	26,16%
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, co	23/08/2017 23/08/2020	586,91	116,22	19,80%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	10/07/2017 10/07/2020	273,38	112,24	41,06%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	02/07/2019 02/07/2020	171,05	94,11	55,02%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	Locação de imóveis	09/01/2018 09/01/2021	214,16	77,91	36,38%
<b>Total</b>			<b>40.823,89</b>	<b>9.995,72</b>	<b>24,48%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	217.567,71	173.353,83	171.126,09	168.336,34	78,65%
<b>TOTAL</b>	<b>217.567,71</b>	<b>173.353,83</b>	<b>171.126,09</b>	<b>168.336,34</b>	<b>78,65%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
Instituto de Assistência e Proteção Social	Atendimento de adolescente, em conflito com a lei, no Centro Socioeducativo Canindezinho.	23/01/2017 23/01/2021	14.712,86	3.567,67	24,25%
MCJ - Movimento Consciencia Jovem	Atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente	27/01/2017 27/01/2021	15.073,53	3.565,83	23,66%
Instituto de Assistência e Proteção Social	Atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação e de semiliberdade no Centro Educacional Aldaci Barbosa	23/01/2017 23/01/2021	13.821,52	3.530,51	25,54%
MCJ - Movimento Consciencia Jovem	Atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no Centro de Atendimento do Estado do Ceará - Centro Socioeducativo de Sobral.	11/09/2018 11/09/2020	6.438,21	3.439,40	53,42%
Instituto de Assistência e Proteção Social	Atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro Educacional Patativa do Assaré	23/01/2017 23/01/2021	14.861,39	3.280,60	22,07%
CONSELHO COMUNITARIO DO PARQUE SAO JOSE	Atendimento de adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, no Centro Socioeducativo Passaré - CSP	27/01/2017 27/01/2021	14.462,36	3.219,05	22,26%
LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB	Atendimento a 90 (noventa) adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, no Centro Educacional São Miguel.	29/03/2018 28/03/2020	6.072,88	3.164,40	52,11%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA	Atendimento de adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de internação, no Centro Educacional Dom Aluísio Lorscheider	10/04/2018 09/04/2020	5.971,24	3.139,37	52,57%
LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB	Atendimento de adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória, no Centro Socioeducativo São Francisco.	29/03/2018 28/03/2020	6.072,92	3.121,00	51,39%
CONSELHO COMUNITARIO DO PARQUE SAO JOSE	Atendimento de adolescentes, em cumprimento de medidas socioeducativa de internação, no Centro Educacional Dom Bosco.	27/01/2017 27/01/2021	15.510,95	2.874,07	18,53%
<b>TOTAL</b>			<b>112.997,86</b>	<b>32.901,90</b>	<b>29,12%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

#### **IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

##### **A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

##### **1. OUVIDORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

###### **1.1. Manifestações de Ouvidoria**

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SEAS no exercício de 2019.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
3	79	28	1	20

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SEAS, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

<b>SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SEAS no exercício de 2019.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	13 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	83,21%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	69,29%

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	24
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO	2
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	1
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS	1
	TOTAL	28
ELOGIO	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	3
	TOTAL	3
RECLAMAÇÃO	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	40
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	18
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO	10
	SALARIO DE SERVIDORES	3
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ORGAO/ENTIDADE	3
	OUTROS	5
TOTAL	79	
SOLICITAÇÃO	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	5
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	5
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO	3
	SALARIO DE SERVIDORES	2
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ORGAO/ENTIDADE	2
	OUTROS	3
TOTAL	20	
SUGESTÃO	PROGRAMAS E PROJETOS DE RESSOCIALIZACAO DO SOCIOEDUCANDO	1
	TOTAL	1
TOTAL		131

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
------	---------	------------

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SEAS.

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	não
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	não
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	não
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.



Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

<b>ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	23
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	13,22 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	65,22%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	96,60%

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação da SEAS, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

<b>SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
<b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b>	<b>0</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 16 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

<b>ASSUNTOS MAIS RECORRENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	8
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO	7
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	4
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2
PROCESSOS DA CORREGEDORIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	1
EFETIVO DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	1
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

Tabela 16 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
---------------------------	------------

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

#### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 17 apresenta as pendências identificadas na SEAS no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

\* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SEAS não possuía anotação no CAUC.

### 4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

#### 4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
470104.A01.001.0719	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

### 5. CORREIÇÃO



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

## **5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## **B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### **1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS**

#### **1.1. Convênios inadimplentes**

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, **não** foram verificadas situações de inadimplência.

#### **1.2. Servidor X Terceirizado**

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não** foram verificados casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

#### **1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário**

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não** foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins  
Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho  
Auditor de Controle Interno